



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE) E
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

EDITAL 03/2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROGRAMA EDUCAÇÃO - PROJETO SESC LER (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO)

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas para o Programa Educação, no **PROJETO SESC LER/ATIVIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE) – Unidade Sesc Itapecuru**, pertencentes ao **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc 1.166/2008.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se prioritariamente aos Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, seguido de estudantes da Educação Básica da rede pública, e público em geral (obedecendo ao número de vagas disponíveis a estes), todos de baixa renda – cuja renda familiar bruta mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc 1.166/2008 e conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho em Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas para o Projeto Habilidades de Estudo e Educação de Jovens e Adultos - PCG é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas da **ATIVIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE)/PCG**, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato ou seu responsável, em formulários que serão disponibilizados no site do Sesc através deste Edital ou na Portaria da Unidade Sesc Itapecuru, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato ou seu responsável é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga na **ATIVIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE)/PCG**, se fará por meio de preenchimento e assinatura da ficha de inscrição com informações do candidato, do questionário socioeconômico, da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar) – Anexo II e III e do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na **ATIVIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E PROJETO HABILIDADES**



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE) E
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

DE ESTUDO (PHE)/PCG, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.5. A documentação exigida na inscrição será de responsabilidade do responsável do candidato (PHE) e candidato (EJA) e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo da **ATIVIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE)/PCG**, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo rigorosamente a quantidade de vagas, repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas no PCG.

2.7. A seleção para o preenchimento das vagas gratuitas contempladas pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, destina-se prioritariamente aos Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, com renda familiar bruta de até 3 salários mínimos nacionais.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Antes de efetuar a inscrição no Processo Seletivo da **ATIVIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE)/PCG**, o candidato ou o responsável do candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para pleitear a vaga.

3.2. A inscrição no processo seletivo do PCG, será presencial, devendo ser realizada pelo candidato (EJA), ou responsável legal do candidato e titular do cartão do Sesc (PHE)), na Unidade Sesc Itapecuru.

3.3. No ato da inscrição deverão ser entregues, devidamente preenchidos, os formulários conforme constam nos Anexos II e III, respectivamente: ficha de inscrição/questionário socioeconômico e a ficha de autodeclaração de renda familiar, que estão disponibilizados no site do Sesc através deste Edital ou na Portaria da Unidade Sesc Itapecuru, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h.

3.4. Os formulários preenchidos serão conferidos e analisados juntamente com os documentos citados no item 5.1.

3.5. O candidato contemplado no Processo Seletivo da **ATIVIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE)/PCG**, poderá participar de outra atividade deste programa desde que classificado, contudo no caso de empate dos inscritos terá prioridade aquele que ainda não foi atendido pelo PCG.

¹ Art. 299 do Código Penal



4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) Ser preferencialmente Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, estudante de escola pública ou público em geral com renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais, ou seja, R\$ 2.994,00 e atender aos pré-requisitos deste edital (considerando o percentual destinado a esta categoria).
- b) O responsável legal deverá possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais, ou seja, R\$ 2.994,00 e atender aos pré-requisitos do Processo Seletivo da **ATIVIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE)/PCG**, (Anexo I).

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG

5.1. No ato da inscrição o responsável legal do candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulários preenchidos (ficha de inscrição/ questionário socioeconômico e ficha de autodeclaração de renda familiar), conforme Anexos II e III.
- b) Cópia do RG ou Certidão de Nascimento do candidato;
- c) Originais do comprovante de escolaridade ou declaração escolar do candidato;
- d) Originais do CPF e RG do responsável legal;
- e) Cartão Sesc atualizado do titular e dependente (candidato);
- f) Comprovante de residência com emissão inferior a 60 dias, em nome de um dos responsáveis legais (ou ascendentes avós/avôs) ou de terceiro mediante contrato de locação ou declaração da pessoa em nome de quem está a fatura, informando que o responsável do candidato mora no endereço. Entende-se por comprovante de residência as faturas de luz, água, telefone, extrato de banco, correspondência de lojas e cartão de crédito, que conste o nome e o endereço do responsável legal.
- g) Documento que comprove deficiência física ou mental do candidato, quando for o caso.

5.2. A documentação a ser apresentada pelo responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 3.3, serão de total responsabilidade do candidato ou responsável do candidato.

5.3. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas o pedido de inscrição será cancelado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da autodeclaração de renda familiar e do questionário socioeconômico;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;
- c) Entrevistas com pais ou responsáveis, caso necessário.

6.2. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula $IC = (TC \times RF \times DF \times M) \div GF$, onde:

- IC = Índice Classificatório



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE) E
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

- TC= Trabalhador do Comércio de Bens, Serviço e Turismo e seus dependentes.
- RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)
- M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato).

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A classificação dos candidatos a uma vaga do Processo Seletivo da **ATIVIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE) / PCG**, obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC. Sendo que, primeiro serão classificados os dependentes de trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, com renda familiar bruta até 3 salários mínimos nacionais. As vagas destinadas ao público em geral, obedecerão aos critérios dispostos no Anexo I, considerando os menores índices.

7.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou dependente;
- 2º) Menor renda familiar per capita;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato com idade mais aproximada da data corte, informada no Anexo I;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

8.1. Do Resultado:

8.1.1. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet - www.sescma.com.br - e no Quadro de Avisos da Unidade Sesc Itapecuru conforme cronograma descrito neste Edital no item 11.

8.2. Da Matrícula:

8.2.1. A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada presencialmente, nas dependências do Sesc Itapecuru, conforme cronograma descrito no item 11 deste edital, mediante:

- a) O preenchimento da ficha de matrícula, disponível na Unidade Sesc Itapecuru
- b) Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV).
- c) 2 fotos 3x4 do candidato (atualizadas).
- d) Comprovante de escolaridade, declaração e relatório escolar do candidato (PHE);
- e) Cópia do Cartão do Sesc atualizado do titular e do dependente caso o candidato seja trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou dependente) ou Cartão do Sesc/Cliente PCG, no caso de público em geral, emitido na Unidade Sesc Itapecuru.
- f) Cópia de comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- g) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- h) Laudo ou relatório médico de restrições alimentares.



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE) E
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

8.2.2. O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da vaga.

8.2.3. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por seu responsável.

9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

9.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada(s) a:

- a) Frequência mínima anual de 75%;
- b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG.
- c) O formulário de renda bruta familiar terá validade de acordo com a natureza e especificidade de cada serviço, desde que haja permanência da condição de baixa renda, limitado ao ano civil.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem o Processo Seletivo da **ATIVIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE)/PCG**, definidas neste Edital.

10.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

10.3. Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento na Unidade Sesc Itapecuru, dirigido à Direção Regional do Sesc MA, a qual apreciará o pedido.

10.4. Os candidatos classificados e não matriculados, comporão um banco de reservas, válido para o exercício de 2019 e serão convocados a assumir vagas que surgirem durante este período.

10.5. As substituições realizadas durante o ano letivo de 2019, obedecerão ao critério de mesma categoria (Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo por trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo; dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo por dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e público em geral por público em geral).

10.6 Não havendo possibilidade de obedecer ao item 10.5 será aberto novo edital.

10.7. O aluno que abandonar a Atividade sem justificativa, perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.

10.8. O Sesc no Maranhão reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da Atividade.



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE) E
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

10.9. A gratuidade do **Projeto Habilidades de Estudo (PHE) e Atividade Educação de Jovens e Adultos (EJA)/PCG** oferecida neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2019, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

10.10. É de inteira responsabilidade do responsável legal, acompanhar todos os atos deste edital e comunicados referentes a este processo seletivo, publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescma.com.br e no Quadro de Avisos da Unidade Sesc Itapecuru.

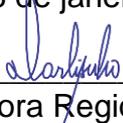
10.11. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação na página do Sesc no Maranhão na internet e no Quadro de Avisos da Unidade Sesc Itapecuru.

10.12. A inscrição para participar do Processo Seletivo da **ATIVIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE) / PCG / 2019** corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

11. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	18 de janeiro de 2019	-	Site: www.sescma.com.br Quadro de Avisos do Sesc Itapecuru.
Inscrição	18 a 31 de janeiro de 2019.	08h às 11h 14h às 17h	Sesc Itapecuru.
Seleção	1º de fevereiro de 2019.	-	Site: www.sescma.com.br Quadro de aviso do Sesc Itapecuru.
Divulgação Resultado	04 de fevereiro		
Matrícula	05 a 07 de fevereiro de 2019.	08h às 11h 14h às 17h	Sesc Itapecuru.
Reunião de Pais (PHE)	08 de fevereiro de 2019.	15h	Sesc Itapecuru.
Início das aulas	11 de fevereiro de 2019.	PHE Turno matutino: 8h às 11h Turno vespertino: 13h30 às 16h30 EJA Turno Noturno: 18h às 21h	Sesc Itapecuru.

São Luís, 18 de janeiro de 2019.



Diretora Regional



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE) E
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

**EDITAL 03 – 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROJETO SESC LER (ATIVIDADE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROJETO HABILIDADES DE
ESTUDO/PCG/2019)**

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

1. Os candidatos que desejarem participar do processo deste edital devem estar matriculados na Escola de Ensino Regular em 2019.
2. Serão oferecidas vagas a candidatos na categoria público em geral, que atenda aos requisitos deste Edital;
3. Segue no quadro abaixo, o número de vagas a serem preenchidas por este processo seletivo para o Projeto Habilidades de Estudo e Atividade Educação de Jovens e Adultos no Sesc Itapecuru.

PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO/PHE/PCG/2019 – UNIDADE SESC ITAPECURU

Turma 1º Ano VESPERTINO	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e público em geral	
TOTAL	25	

Turma 2º Ano VESPERTINO	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e público em geral	
TOTAL		09

Turma 3º Ano	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e público em geral	
MATUTINO	25	
VESPERTINO	03	
TOTAL		28

Turma 4º Ano MATUTINO	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e público em geral	
TOTAL		01

Turma 5º Ano MATUTINO	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e público em geral	
TOTAL		02

QUADRO DE VAGAS



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE) E
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/EJA/PCG/2019 – UNIDADE SESC ITAPECURU

<u>UNIDADE SESC</u> <u>ITAPECURU</u> NOTURNO Turma Ensino Fundamental Anos Iniciais 1 ^a /2 ^a	Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, seus Dependentes e Público em geral
TOTAL	08

<u>UNIDADE SESC</u> <u>ITAPECURU</u> NOTURNO Turma Ensino Fundamental Anos Iniciais 3 ^a /4 ^a	Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, seus Dependentes e Público em geral
TOTAL	02

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/EJA/PCG/2019 – PÓLOS(BAIRROS E COMUNIDADES)

Turma POLO 1 NOTURNO Bairro Bebedouro	Clientela Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e turismo, seus Dependentes e Público em geral
TOTAL	18

Turma POLO 2 NOTURNO Bairro Vinagre	Clientela Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e turismo, seus Dependentes e Público em geral
TOTAL	18

Turma POLO 3 NOTURNO Bairro Santa Rosa	Clientela Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e turismo, seus Dependentes e Público em geral
TOTAL	18



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE) E
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 03 – 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROJETO SESC LER (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO)

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO E QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO/2019

CLIENTE

Trabalhador do Comércio de Bens Serviços e Turismo:

Nº do Cartão Sesc – Titular _____ Validade ___/___/___

Nº do Cartão Sesc – Dependente _____ Validade ___/___/___

Público em Geral:

Nº do Cartão Sesc/Cliente PCG – Titular _____ Validade ___/___/___

Nº do Cartão Sesc/Cliente PCG – Dependente _____ Validade ___/___/___

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Idade: _____ (anos) _____ (meses)

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Sexo: () Data de nascimento: ___/___/___

Preferência de turno: () MAT () VESP () QUALQUER TURNO

Possui irmão: () sim () não Quantos: _____

Possui irmão que estuda na Educação Infantil/Sesc: () não () sim

Turma/turno _____

Nome da última escola que a criança frequentou: _____

Motivo da saída: _____

Quem cuida da criança durante o dia? _____

Portador de alguma necessidade especial? () Sim () Não

Caso seja portador, assinale a opção abaixo:

() física/motora () visual () auditiva () mental () cardíaca () outros

Toma remédio controlado: () Sim () Não Quais: _____

Teve ou tem algum acompanhamento especializado: () Sim () Não

Com que profissional? _____



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE) E
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

CONTATOS

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: _____ / _____ / _____

INFORMAÇÕES DO PAIS E/ OU RESPONSÁVEL

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Os pais vivem juntos? () Sim () Não

Nome do responsável _____

RG: _____ CPF: _____

Condições do responsável: () Provedor () Tem guarda judicial () Pais

Escolaridade:

() Analfabeta(o)

() Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo

() Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo

() Superior Incompleto () Superior Completo

PATRIMÔNIO

A residência em que o candidato reside é:

() Própria

() Alugada

() Cedida (de parente/amigo)

() Financiada

Quantas pessoas residem na residência (incluindo o candidato)? _____

Quantas pessoas trabalham? _____

Descrição da renda familiar:

NOME	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA BRUTA
Exemplo: João	Pai	Professor	R\$ 800,00
1			
2			
3			
4			
TOTAL			R\$

_____ de _____ de _____

(nome legítimo do responsável legal)



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE) E
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 03 – 2019 - PCG/SESC/MA/2019 –PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO

ANEXO III

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Nome do Aluno(a):		
Nome do Responsável:		
RG:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Nascimento:	UF:
Endereço:		
Complemento:	Bairro	UF:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefones para contato:	Fixo:	Celular:
Renda Familiar: R\$	Cliente: <input type="checkbox"/> Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo <input type="checkbox"/> Público em geral	

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal bruta não ultrapassa o valor de 3 (três) salários mínimos nacionais, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- Recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas de Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- Devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar mensal;
- Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Declarante



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO (PHE) E
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 03 – 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROJETO SESC LER (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Nome do Aluno(a):		
RG:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Nascimento:	UF:
Endereço:		
Complemento:	Bairro	UF:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefones para contato:	Fixo:	Celular:
Renda Familiar: R\$	Cliente: () Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo () Público em geral	

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal bruta não ultrapassa o valor de 3 (três) salários mínimos nacionais, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- Recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas de Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- Devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar mensal;
- Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Declarante



EDITAL 03 – 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____ responsável do menor _____, matriculado (a) no Projeto de Habilidades de Estudo, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do Maranhão, na Unidade _____, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc Maranhão;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Maranhão.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do responsável pelo candidato

Assinatura do responsável pela Entidade



**EDITAL 03 – 2019 - PCG/SESC/MA/2019 – PROJETO SESC LER
(EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ responsável do menor _____, matriculado (a) no Projeto Sesc Ler – Educação de Jovens e Adultos, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do Maranhão, na Unidade _____, assumo o compromisso de:

4. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
5. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc Maranhão;
6. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Maranhão.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do responsável pelo candidato

Assinatura do responsável pela Entidade